
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES - FAI
2017/2**

1. ABERTURA

A Faculdade de Itapiranga – FAI mantida pela Sociedade Educacional de Itapiranga – SEI, de acordo com a legislação vigente, torna público o presente edital, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos para preenchimento das vagas remanescentes 2017/2.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Poderão candidatar-se às vagas remanescentes:

- a) Acadêmicos regularmente matriculados em Cursos de Graduação de outra IES, autorizados ou reconhecidos, que pretendam **Transferência**.
- b) **Portador de Diploma** em Curso de Graduação, autorizado ou reconhecido, para obtenção de diploma em outro Curso de Graduação.
- c) **Reingresso**, retorno de acadêmicos que estão desligados da instituição há um período não superior a 4 (quatro) anos, a contar da data do desligamento.
- d) **Ingresso em seletivo especial**, para portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio.

2.2 Período de Inscrição

As inscrições deverão ser efetivadas no período de **1º de junho a 22 de julho de 2017**.

2.3 Local e Horários

- **Na Secretaria Acadêmica da FAI:** de segunda a sexta-feira das 7h30min às 11h30min, das 13h às 17h, e das 18h às 22h e, aos sábados das 7h30min às 11h30min.
- **Internet:** www.faifaculdades.edu.br

2.4 Taxa de Inscrição

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00** (cinquenta reais).

3. DAS VAGAS

3.1 As Vagas Remanescentes ofertadas em 2017/2 estão especificadas na Tabela a seguir:

Tabela 1: Cursos oferecidos nas Vagas Remanescentes 2017/2 – FAI – Faculdade de Itapiranga

| Cursos | Ato Legal | Vagas | Turno | Duração do Curso | Dia da Semana |
|------------------------------------|--|--------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | Ren. Rec. Port. 369 de 30/07/2013 Publicação DOU 31/07/2013 | 5 | NOTURNO | 4 ANOS | 2ª a 6ª |
| AGRONOMIA | Ren. Rec. Port. 820 de 24/12/2014 Publicação DOU 02/01/2015 | 5 | NOTURNO | 5 ANOS | 2ª a 6ª |
| ARQUITETURA E URBANISMO | Aut. Port. 119 de 15/03/2013 Publicação DOU 18/03/2013 | 12 | NOTURNO | 5 ANOS | 2ª a 6ª |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS | Ren. Rec. Port. 268 de 03/04/2017 Publicação DOU 04/04/2017 | 10 | NOTURNO | 4 ANOS | 2ª a 6ª |
| ENGENHARIA CIVIL | Aut. Port. 372 de 30/08/2011 Publicação DOU 31/08/2011 | 12 | NOTURNO | 5 ANOS | 2ª a 6ª |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Aut. Por. 540 de 13/10/2013, Publicação DOU 25/10/2013 | 12 | NOTURNO | 5 ANOS | 2ª a 6ª |
| GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Rec. Port. 426, de 28/07/2014, Publicação DOU 31/07/2014 | 3 | NOTURNO | 3 ANOS | 2ª a 6ª |
| PEDAGOGIA | Ren. Rec. Port. 1.093 de 24/12/2015 Pub. DOU 30/12/2015 | 10 | NOTURNO | 4 ANOS | 2ª a 6ª |
| MEDICINA VETERINÁRIA | Ren. Rec. Port. 820 de 30/12/2014 Publicação DOU 02/01/2015 | 10 | DIURNO | 5 ANOS | 2ª a 6ª |

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1 Para requerer a **inscrição para Transferência**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica);
- declaração de regularidade de matrícula (original) ou declaração de trancamento de matrícula (original) emitida pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- declaração da situação do candidato no ENADE;
- cópia do ato de autorização ou reconhecimento do Curso de origem;

- Histórico Escolar atualizado até o último período concluído, contendo a pontuação obtida no Vestibular, o número de horas/aula de cada disciplina cursada com as respectivas notas e percentual de frequência.
- cópia da Cédula de Identidade (RG) e do CPF.

4.2. Para requerer a **inscrição para Portador de Diploma**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica);
- cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado pelo MEC;
- cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de origem com o número de horas/aula de cada disciplina cursada com as respectivas notas e percentual de frequência;
- cópia da Cédula de Identidade (RG) e do CPF.

4.3. Para requerer a **inscrição para Reingresso**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível na Secretaria Acadêmica);
- histórico escolar original emitido pela Secretaria Acadêmica ou pelo portal do acadêmico.

4.4. Para requerer a **inscrição para o Ingresso no Seletivo Especial**, o candidato deverá:

- realizar a inscrição pelo site da FAI; ou
- preencher requerimento de inscrição na Secretaria Acadêmica.

4.5 Observações importantes:

4.5.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a apresentação de todos os documentos solicitados.

4.5.1.1 *O não cumprimento desta exigência implicará no INDEFERIMENTO do pedido.*

4.5.2 Caso o processo seja INDEFERIDO, não haverá devolução da taxa de inscrição.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Para candidatos de Portador de Diploma, Transferência e Reingresso:

- Se o número de candidatos for maior do que o de vagas disponíveis para determinado curso, a ordem de prioridade para a classificação dos candidatos legalmente habilitados

será através da análise do histórico (maior carga horária cursada, índice de regularidade e média).

5.2 Para candidatos por Ingresso em Seletivo Especial:

- A seleção para o ingresso será mediante a **realização de redação agendada**.

6. MATRICULA

6.1 Os candidatos classificados só poderão ingressar no primeiro período do Curso pleiteado, se houver vaga disponível; não havendo vaga, deverão se matricular em disciplinas dos períodos subsequentes, **observando os pré-requisitos e a compatibilidade de horário**.

6.2. O Processo de Aproveitamento de Estudos está regulamentado pela Resolução N° 01/2015 da FAI.

6.3. Documentos necessários para a **matrícula do candidato classificado (transferência e portador diploma):**

- Planos de Ensino das disciplinas cursadas (original);
- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso equivalente ou do Diploma de Graduação;
- cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso equivalente ou do Curso de Graduação;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade(RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor;
- cópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4 recente.

6.4. Documentos necessários para a **matrícula do candidato classificado (Ingresso Seletivo Especial):**

- cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso equivalente;
- cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso equivalente;
- cópia autenticada da Cédula de Identidade(RG), CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento e Título de Eleitor;
- cópia autenticada do comprovante de quitação do Serviço Militar;
- cópia do comprovante de residência;
- 1 foto 3x4 recente.

7. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de **19 de junho a 01 de agosto de 2017**, na Secretaria Acadêmica da FAI, nos seguintes horários:

- De **segunda a sexta-feira**: das 7h30min às 11h30min (manhã), das 13h às 17h (tarde), e das 18h às 22h (noite);
- Aos **sábados** das 7h30min às 11h30min.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A classificação dos candidatos do Seletivo Especial, será de acordo com a realização da redação e efetivação da matrícula.

8.2. As disposições gerais serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Itapiranga (SC), 15 de maio de 2017.

Sadi José Reckziegel
Coordenador do Processo Seletivo Especial